

Memorando Interno
SE 099 /2024

DE: Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

PARA: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / SETOR DE LICITAÇÕES

DATA: 26/01/2024

Processo 39/2023 - dispensa de licitação 001/2024

A Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, vem através deste, se manifestar em resposta ao email, recebido do setor de licitação quanto ao processo de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e mão de obra, para a manutenção corretiva do veículo tipo ônibus escolar placas IZI 6I01, frota nº 208, pertencente ao Município de Ibirubá-RS.

O processo para a aquisição das peças se iniciou em novembro/dezembro de 2023, onde foi encaminhado uma lista dos itens necessários para o conserto. Além da aquisição das peças, devido ao grande volume de trabalho dos servidores junto a oficina do Parque de Máquinas naquele período, também foi solicitado a contratação de mão de obra. Porém, com o retorno do turno integral os mecânicos terão mais tempo e conseguirão atender a essa demanda.

Diante do expostos e em consonância do princípio da economicidade os consertos serão realizados pelos servidores/mecânicos da Municipalidade, necessitando apenas a aquisição das peças.

Informamos ainda que, posteriormente após a publicação da dispensa, foi recebido o orçamento da empresa Kaderli Motores Ltda, que ofertou os produtos com preços inferiores aos orçados e inclusos inicialmente no Processo. Devido a isso, a Sectd se manifesta favorável a aquisição das peças através da empresa Kaderli.


Henrique Antônio Mendes
Secretário da Educação, Cultura, Turismo e Desporto
Secretário de Educação, Cultura, Turismo e Desporto
Portaria nº 11.953 de 18/05/2024